



Prefeitura Municipal da
Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes



LEI MUNICIPAL NRº. 0980/2006

(Projeto de Lei 005/2006 do Executivo)

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 21.384,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais), destinados ao funcionamento do Programa Bolsa Família, subordinado a seguinte classificação:

02 - SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL

02 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

0824308032.081-Manutenção do Programa Bolsa Família	
33903000-Material de Consumo	R\$ 4.584,00
33903600-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 500,00
33903900-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00
0824308031.034-Aquisição de Equip.de Material Permanente	
44905200-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.800,00
TOTAL	R\$ 21.384,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta do Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória do Goitá, em 21 de agosto de 2006.

Zenilto Miranda Vieira
Prefeito.